

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

**Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – CM-PETI. Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Casa de Participação Comunitária, sito à Av. Rei Alberto I, n. 119, Ponta da Praia, em Santos – São Paulo, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam em lista de presença que faz parte desta ata. Com a palavra à Sra. Coordenadora dá início a reunião com a Pauta 01. Leitura da ata do mês anterior pela plenária. Após as correções necessárias, a ata foi aprovada por todos os presentes. A Coordenadora ressaltou a importância do estabelecimento de um horário para o começo e término da reunião, para que esta seja otimizada e produtiva. A plenária concordou com a primeira chamada que deve ocorrer às 09 horas e a segunda chamada que deverá ocorrer às 09h30m. Pauta 02. Apresentação da Gestão do Sistema Único de Assistência Social da SEAS sobre a demanda do Trabalho Infantil identificada em 2015 pelo Serviço Especializado de Abordagem Social a crianças e adolescentes em situação de rua e/ou trabalho infantil. Diante do não comparecimento de representante da SEAS para o atendimento à solicitação do referido item de pauta, a mesma foi deixada para o final da reunião e Sr. Leonel Lobo – Técnico de Referência do PETI/SEAS, aproveitou o ensejo para ressaltar que não é o representante do órgão gestor e que se limita a informar conteúdos voltados para a sua atuação e competência. Sendo assim, foi dada continuidade ao próximo item de pauta. Pauta 03. Planejamento das ações da Gestão 2016/2017. Sra. Coordenadora sugeriu à plenária a construção coletiva de um Calendário Anual de Ações da CMPETI, o qual deveria conter as ações a serem desenvolvidas, eventos e planejamento das atividades a serem executadas. Solicitou para que todos os presentes pudessem trazer para a próxima reunião que será no mês de agosto, ideias, sugestões para a construção do calendário. Pauta 04. Relatos do Órgão Gestor. Sra. Coordenadora informou que havia protocolado junto ao CMDCA ofício n.08/2016, no qual solicitava um posicionamento em relação ao 0800 – Urgência Social, uma vez que em todas as reuniões da CMPETI são apontadas inúmeras questões a serem reavaliadas acerca desse serviço. Neste mesmo ofício foi apontada a necessidade de uma devolutiva da SEAS acerca do Serviço de Abordagem realizado após as 22 horas, período em que a ASPPE encerra suas atividades e nos dias de segunda-feira e terça-feira. Até o presente momento não há devolutiva acerca deste encaminhamento. Sra. Coordenadora informou que durante reunião do CMDCA, foi levantada a importância de ações de sensibilização e mobilização frente ao combate ao Trabalho Infantil, durante o período de eventos que ocorreram no Centro da cidade com a temática do “Café” e pontuou como a CMPETI poderia intervir nesta**

36 questão. A mesma ainda reafirmou que durante esses eventos, são de extrema necessi-  
37 dade campanhas efetivas. Sra. Luci Freitas – Colaboradora lembrou sobre as competên-  
38 cias do DEART – Departamento de Articulação, sendo uma delas de articular as ações in-  
39 tersectoriais, entre o poder público e sociedade civil. Luana NG – Secretaria Municipal de  
40 Segurança Pública - SESEG, – relatou que existe a necessidade de realizar ações que  
41 não foram ainda alcançadas, sendo que as campanhas devem ser permanentes. Desta-  
42 cou que a CMPETI não possui a competência de executar ações e sim de sugeri-las. Sra.  
43 Raquel Cuellar – Coordenadora do Serviço Especializado de Abordagem Social – ASPPE,  
44 destacou que as campanhas são de suma importância, mas que também estamos envol-  
45 vidos em um processo de desconstrução do sentido de que trabalhar precocemente é  
46 bom. E esse movimento, infelizmente irá ocorrer de maneira gradativa. Luana YG apontou  
47 que muitos munícipes não sabem ao certo como proceder diante de uma criança esmo-  
48 lando e logo podem questionar: *“O que eu posso fazer se não é permitido dar esmola?”*. E  
49 que deveria ser incentivado para que as pessoas a participarem dos projetos existentes e  
50 das reuniões da CMPETI. Sra. Luci Freitas enfatizou sobre a importância da união entre  
51 CMDCA, CMPETI e CEVISS, pois avalia que a evasão escolar possui um íntima ligação  
52 com vivência do trabalho infantil. Sr. Leonel destaca que a CMPETI tem a função de não  
53 somente relacionar o trabalho infantil com a questão cultural, mas sim com a desigualda-  
54 de social que assola nosso país. O fator cultural é um dos fatores, mas não é o único. Sra.  
55 Raquel Cuellar acrescenta que devemos o direcionar o olhar para o fenômeno do trabalho  
56 infantil de modo democrático, uma vez que se manifesta em diferentes classes sociais e  
57 de diversas formas. Ressaltou ainda que não se devem resumir as manifestações de tra-  
58 balho infantil somente para uma “classe menos favorecida”, para que não ocorra o enten-  
59 dimento que esta violação ocorre somente nas famílias mais pobres e para que não ocor-  
60 ram avaliações contraditórias. Sra. Coordenadora relatou que na sua prática profissional  
61 no CAMPS, muitos adolescentes desenvolvem práticas de trabalho infantil sendo elas: en-  
62 tregadores de água, vendedores em feiras livres, informando que por muitas vezes tais si-  
63 tuações permanecem camufladas, ocorrendo a naturalização. Disse ainda que por essa  
64 razão devemos trabalhar com dados estatísticos para podermos avaliar a dimensão do fe-  
65 nômeno e suas implicações. Sra. Luci Freitas relatou que a classe média pode tudo e que  
66 a classe pobre é sempre julgada de forma pejorativa. Sra. Coordenadora informou que  
67 nem sempre as empresas possuem o conhecimento do aspecto legal do trabalho infantil e  
68 os prejuízos para que exerce as práticas. Sra. Rosemeiry de Lima – Saúde do Trabalha-  
69 dor – SMS, informou que atualmente em Santos só é fornecido o alvará de funcionamento  
70 quem possui o AVCB e que muitos comerciantes reclamam que não podem mais traba-  
71 lhar por conta da dificuldade de adquiri-lo. Comunicou que hoje existem estabelecimentos

5  
6

72 comerciais que estão com licença, porém não possuem alvará, pois não conseguiram o  
73 AVCB. Sr. Leonel informou no relato do órgão gestor a continuidade das reuniões com o  
74 Ministério Público do Trabalho – MPT, junto as entidades formadas e diversas secretarias  
75 municipais, no que diz respeito a construção de um Projeto Piloto que visa a inserção de  
76 adolescentes com a vivência de trabalho infantil, acolhimento institucional, em cumpri-  
77 mento de medidas socioeducativas e egressos de medida socioeducativa de privação de  
78 liberdade (Fundação Casa) nas ofertas de Jovem Aprendiz. Em um primeiro momento, as  
79 empresas portuárias serão convocadas a participarem de audiências para o cumprimento  
80 das cotas que são exigidas por lei, sendo destacada a importância da inclusão dos jovens  
81 que compõem o público prioritário do Projeto Piloto. Destacou que não há data agendada  
82 para a próxima reunião. Sra. Coordenadora informou o grande conflito com a Educação,  
83 uma vez que existe um preconceito em relação a jornada de 04 horas para o Jovem  
84 Aprendiz e que esta proposta seria ideal para atender a demanda existente, pois garanti-  
85 ria a frequência escolar. Sra. Tânia – SENAI relatou uma grande dificuldade encontrada  
86 no que se refere a preferência das empresas no momento de seleção dos adolescentes,  
87 pois as mesmas preferem jovens que já completaram a maioridade idade, sendo que o  
88 público com idade inferior aos 18 anos sem possibilidades de inserção nas ofertas exis-  
89 tentes. Disse ainda que muitos desses jovens que após a vivência no Programa Jovem  
90 Aprendiz, são dispensados pelas empresas, não sendo contratados. Sra. Coordenadora  
91 relatou que o Decreto foi de extrema importância, mas que será necessário uma modifica-  
92 ção no que se refere à Educação, pois existem empecilhos importantes. Também enfati-  
93 zou sobre a necessidade de entendimento dos equipamentos da rede de atendimento di-  
94 ante da oferta do Jovem Aprendiz, destacando que muitas questões devem ser considera-  
95 das e que esta não pode ser considerada como atividade principal com o foco no ganho fi-  
96 nanceiro, este aspecto é uma consequência. Sra. Alessandra – MPT informou que irá par-  
97 ticipar da CMPETI que será realizada no município do Guarujá. Sra. Tatiana – Conselhei-  
98 ra Tutelar sugere à criação de um grupo no whatasapp, cuja finalidade é a comunicação  
99 de assuntos pertinentes à CMPETI. A plenária aprovou a referida sugestão. E por último  
100 ficou acordada a apresentação da SEAS com o item 02 desta pauta para a próxima reuni-  
101 ão ordinária da CMPETI. E sem mais nada a falar encerra-se a reunião.

102  
103  
104  
105  
106  
107

**Viviane Aparecida Figueiras Simone**  
COORDENADORA

**Raquel Cuellar do Nascimento**  
SECRETÁRIA

7

8

(Decreto Municipal nº 3918 de 29 de maio de 2002)

---

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118